



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 001, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**



A **Câmara Municipal de Rio Fortuna**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Vereador e Presidente da Câmara **Fernando Ricken**, que no uso de suas atribuições legais e considerando o **Edital n.º 001/2026**, torna público o **Gabarito preliminar da prova objetiva**, conforme segue.

1. O período editalício estabelecido para Recurso contra o gabarito preliminar foi no dia **19 de outubro de 2026** acessando a **Área do candidato**.
2. A interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva deve observar as normas estabelecidas no Capítulo II (Dos Recursos Administrativos) do Título V (Dos Atos Administrativos) deste Edital.
3. Estabelece-se como **Gabarito preliminar** o expresso infra:

Nível Alfabetizado, Fundamental e Medio									
Agente Operacional de Serviços Diversos – Cód. 101									
Português / Matemática									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	A	D	B	A	C	A
Conhecimentos Gerais e Atualidade / Conhecimentos Específicos									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	C	A	D	A	C	B
Conhecimentos Específicos									
21	22	23	24	25					
C	B	A	D	C					

Serra Negra – SP, 18 de outubro de 2026.

**Diretor-Presidente
Instituto DOM**